



**PORTARIA CRO-SE Nº 22 DE 05/10/2016**


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais;

**Considerando** a necessidade de manter a funcionária Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira na função de pregoeira para dar continuidade aos trabalhos licitatórios no exercício de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Renovar por mais 04 (quatro) meses a gratificação da funcionária **Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira** na função de pregoeira.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE.